



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 58/23
de 09 de março de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; art. 144 e seguintes do Estatuto dos Servidores Público Municipal (Lei Munic. N. 2.359/2019, de 18/12/2019); art. 7º. Inc. XVIII, 201 inc. II da C.F.; com prorrogação por mais 60 dias, conforme art. 10º. Inc. I da Lei Federal n. 11.770, de 09.09.2008, e Atestado Médico, RESOLVE:

CONCEDER “LICENÇA MATERNIDADE” (180 DIAS – CARGO EFETIVO):

CARINE ELVIRA CAMARGO, (de 09/03/23 à 04/09/23) Ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, 40 hs. semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Administração Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 09 de março de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal